

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0333

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Matosinhos

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Polícia Municipal

Categoria: Agente Graduado

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: A mesma remuneração base que no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Fiscalizar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos municipais que disciplinem matérias relativas às atribuições da autarquia e à competência dos seus órgãos, sem prejuízo das competências que especificamente estejam cometidas a outros serviços municipais; Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais e a sua execução coerciva nos termos da lei; Elaboração de participações e autos de notícia por infração às normas legais e regulamentares designadamente a desconformidade do uso das edificações com o constante no alvará de utilização, a verificação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos e publicidade dos estabelecimentos com remessa aos serviços competentes; Colaboração com as restantes unidades orgânicas, nomeadamente através da comunicação da existência de quaisquer obras, ações ou atividades cuja competência de acompanhamento/ fiscalização seja da competência de outros serviços municipais; Colaborar com os restantes serviços municipais, nomeadamente em matéria de notificações, citações e outras diligências.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Matosinhos	1	Av. D. Afonso Henriques	Matosinhos	4454510 MATOSINHOS	Porto	Matosinhos

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública, na carreira de agente da polícia municipal, categoria de agente graduado.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>

Contacto: 229390900

Data Publicitação: 2026-02-11

Data Limite: 2026-02-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por Seu despacho de 31 de janeiro de 2026, foi autorizada a criação da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade entre órgãos para cinco postos de trabalho de agentes municipais de 1.^a classe ou de 2.^a classe ou Agente Graduado para o Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, por um período de 18 meses, nos termos dos artigos 92.^o e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Caracterização do posto de trabalho: Fiscalizar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos municipais que disciplinem matérias relativas às atribuições da autarquia e à competência dos seus órgãos, sem prejuízo das competências que especificamente estejam cometidas a outros serviços municipais; Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais e a sua execução coerciva nos termos da lei; Elaboração de participações e autos de notícia por infração às normas legais e regulamentares designadamente a desconformidade do uso das edificações com o constante no alvará de utilização, a verificação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos e publicidade dos estabelecimentos com remessa aos serviços competentes; Colaboração com as restantes unidades orgânicas, nomeadamente através da comunicação da existência de quaisquer obras, ações ou atividades cuja competência de acompanhamento/ fiscalização seja da competência de outros serviços municipais; Colaborar com os restantes serviços municipais, nomeadamente em matéria de notificações, citações e outras diligências. Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública, na carreira de agente da polícia municipal, categoria de agente municipal de 1.^a classe, ou de agente municipal de 2.^a classe ou de agente graduado. Local de trabalho: Município de Matosinhos. Prazo e formalização de candidaturas: As candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>. Não serão aceite candidaturas entregues em suporte de papel. Júri: Presidente: Superintendente Salgado Rosa, Gabinete de Segurança e Proteção Civil. Vogais: Dr.^a Paula Bandeiras, diretora do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização e Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e António José Gilvaz, Agente Graduado Coordenador da Polícia Municipal. Seleção: Entrevista de avaliação de competências– visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o/a Entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, bem como orientação para o serviço público, realização e orientação para os resultados, conhecimentos e experiência, organização e método de trabalho, adaptação e melhoria contínua, trabalho de equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o serviço e tolerância à pressão e contrariedades.

Observações

Procedimentos de mobilidade interna abertos para as categorias de Agente Graduado, Agente Municipal de 1.^a classe e Agente Municipal de 2.^a classe, num total de 5 necessidades.

